



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 2679, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

CONCEDE PRÊMIO ASSIDUIDADE
A(O) SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)
MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, art. 93, da Lei Municipal n.º 419/90 e art. 1.º, do Decreto n.º 404 de 30 de agosto de 2019, e;

Considerando o Protocolo n.º 40.040/2025 desta Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder Prêmio Assiduidade para o(a) Servidor(a) Público(a) Municipal **EDMILSON BRAZ DA SILVEIRA, PROFESSOR DE MATEMÁTICA**, Matrícula n.º 49.225, referente ao período aquisitivo de 17 de fevereiro de 2014 a 16 de fevereiro de 2019.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Capão da Canoa, 21 de agosto de 2025.

Registre-se, publique-se.

VALDOMIRO NOVASKI,
Prefeito Municipal.

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO,
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento.

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA,
Procurador Geral.

Publicado em www.capaodacanoa.rs.gov.br
Em observância à Lei n.º 6.883/2021

Responsável pela Emissão e Preenchimento
LARISSA PEREIRA DE SOUZA CARDOSO
Assessor de Departamento - Matrícula n.º 229.360
(Revisado por E.O.D.)